



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 8.914, DE 01/10/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA PÚBLICA DE ESPORTES LOCALIZADA NA RUA RUA CARMEM PONTE MARCOLINO, 823, CHÁCARA FLORA, PETRÓPOLIS - RJ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS [PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO](#), PROMULGO A SEGUINTE:

Art. 1º Passa a denominar-se "Quadra José Charles dos Santos Nascimento" a quadra pública de esportes, localizada na Rua Carmem Ponte Marcolino, Chácara Flora, Petrópolis - RJ.

Art. 2º A Prefeitura de Petrópolis, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da quadra, com a denominação acima descrita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 1 de outubro de 2024.

**JUNIOR CORUJA
PRESIDENTE**

*Autoria: Dudu
CMP: 4962/2023*